



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 199/PMA/GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

PUBLICADO EM: 06 / 08 / 2020

*Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências.*

*Maria Ivanilde Caldeira Leme*  
ESCRITURÁRIO

**A PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**Considerando** o desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Novo Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Almeirim, obra sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará em convênio com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, ocorrida em 5 de agosto de 2020, por volta das 17h30;

**Considerando** que em decorrência do desabamento da estrutura do reservatório elevado restaram evidentes os danos causados nos imóveis habitacionais e públicos do entorno do acidente, assim como a destruição da Unidade Básica de Saúde do Centro (UBS Centro)

**Considerando** a comoção social causada por este fatídico acidente;

**Considerando** o envolvimento de servidores de todas as Secretarias nos trabalhos de coordenação e apoio junto as equipes de buscas e acolhimento dos sobreviventes realizados nos últimos dias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Almeirim, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento daqueles que lamentavelmente perderam suas vidas no acidente.

**Art. 2º** Mantém-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis a população nas áreas de Saúde, Saneamento, Abastecimento de Água, Guarda Civil Municipal, Limpeza Pública, Matadouro e Cemitério Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 06 de agosto de 2020.

*Adriane Tavares Bentes Sadala*  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim